DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Ratificação 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Credenciamento 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM/SP

Processo N.	**097/2025**
Dispensa N.	**043/2025**
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em consultoria técnica administrativa na área de licitações, consistente em elaboração de procedimentos, editais, atas, contratos, e ainda orientação pertinentes ao tema.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa, face ao ganhador : **BOOR ASSESORIA LTDA, CNPJ: 40.842.118/0001-81, Endereço: Rua Orquisio Pavin, nº 51, Bairro: Campo Belo, Cidade: Monte Aprazível /SP CEP: 15.150-000**, pelo **valor global de R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos reais).**

Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

.

Icém/SP, 20 de Agosto de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 094/2025. Inexigibilidade n.º 009/2025.

Objeto: Locação de imóvel urbano **Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Icém-SP.**

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém - SP, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 e Processo nº 091/2025, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Pública: **Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Icém-SP.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 e Processo nº 094/2025, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

ICÉM (SP),19 de Agosto de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo n.º 095/2025.

Inexigibilidade n.º 010/2025.

Objeto: Locação de Imóvel urbano para funcionamento da Unidade Pública CASA LAR de Icém – SP.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém - SP, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 e Processo nº 092/2025, objetivando a **locação de Imóvel urbano para funcionamento da Unidade Pública Casa Lar de Icém – SP.**

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 e Processo nº 095/2025, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

ICÉM (SP), 20 de Agosto de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 23/08/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESANATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI-EPP, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIGRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPRESA NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI-EPP,** estabelecida à Avenida Alfredo Antonio de Oliveira, nº 3771, Jd. Nunes, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.426.259/0001-64, detentora da Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo **Sr.KELVER APARECIDO RAMOS MARIN**, portador do RG nº 43.150.687-5-SSP/SP e CPF nº 402.090.808-79, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Registro de Preços nº 003/2024 - Processo de Licitação nº 014/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - As partes concordam em prorrogar a vigência da ata de registro de preços por 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 4.1 e nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2.021 e art. 15, IX do Decreto Federal nº 11.462/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/24, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 19 de agosto de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ nº 18.426.259/0001-64
Kelver Ap. Ramos Marin
DETENTORA

TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104– SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG. Nº 60.223.108-5-SSP/SP

.....

Credenciamento

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

Credenciamento, conforme artigo n.º 79, da Lei n.º 14.133/21

A **Prefeitura Municipal de Icém/SP**, torna-se Público que o Municipio de Icém, com sede na Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **Aparecida Salisso** e pela Sra. **Edilene Foresto do Prado**, Agente de Contratação, realizará o presente Credenciamento, na hipótese do art. 79, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, com a intensão de Chamamento Público, para que todos os interessados se credenciem, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE DE BENS MÓVEIS ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS DESSA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS**
UNIDADE GESTORA	Diretoria Municipal de Administração
TAXA DE COMISSÃO	Taxa de 5% (cinco por cento) de acordo com o art. 24 do Decreto nº 21.981/1932
PERÍODO ABERTO PARA CREDENCIAMENTO:	- INÍCIO DO RECEBIMENTO **21/08/2025 às 08:00hs** - FIM DO RECEBIMENTO até **11/09/2025 às17:00hs** - Validade do Credenciamento: **os interessados poderão se credenciar a qualquer momento até o limite de vigência do credenciamento.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO:	licitacao01@icem.sp.gov.br